

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 81231808/2019 2ª Via
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Wellington Soares de Souza Lima, CNPJ 38.323.053/0001-16, Licença Ambiental Simplificada, na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, (Área Útil: 0,050 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código F-01-01-6, localizada na Rua Dr. Manoel Cataldo, nº 180, Boa Vista, no Município de Tocantins, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: Latitude 21°10'08,80" e Longitude 43°01'13,19", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/09/2029.

Demais atividades listadas do empreendimento	
Código	Atividade
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos

Ubá, 29 de dezembro de 2025

Nathanne Ferreira Viana
Chefe Regional da URA Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe Regional**, em 29/12/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130276578** e o código CRC **CCB360DA**.